

Exp.: 2939/2020

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 6653411/2020 – denúncia apresentada pela Senhora Sara de Oliveira Salomé, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº 176.734, acerca de possíveis irregularidades no edital do Pregão Presencial nº 008/2020, Processo Licitatório nº 043/2020, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados suporte, operação assistida, manutenção corretiva e evolutiva em *software* de gestão público (sob licença *general publiclicense* – GPL), disponível no portal do *Software Público Brasileiro* – SPB (www.softwarepublico.gov.br) para utilização pelos Municípios consorciados ao CIMAMS, conforme especificações e necessidades descritas no Termo de Referência e seus anexos”.

Relatório de Triagem nº 879/2020.

A abertura das propostas está prevista para o dia 5/11/2020, às 9h15m.

Data: 4/11/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA** e determino sua autuação e distribuição por dependência ao relator do **Processo nº 1095467**, em razão da conexão da matéria examinada nos referidos autos com a tratada nesta denúncia, nos termos previstos no *caput* do art. 305 c/c o art. 117 do mencionado normativo, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)